ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 25/71.

CONCEDE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aprovou, eu, na qualidade de seu Presidente, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru, seis (6) dias de licença para ausentar-se do Município, para tratar de assuntos de interêsse da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôso de que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado, para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos treze (13) dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e um (1971).

RAIMUNDO DE FREITAS - PRESIDENTE -

CARLOS ANTÔNIO SILVA GOMES

- R/ P/ EXP. DA SECRETARIA -